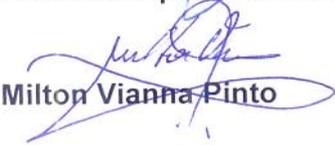


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

No dia vinte e um do mês de junho de dois mil e dezesseis, as quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev, sendo eles: Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, indicada pela Secretaria de Administração; Lilian Funes Brinck, indicada pelo Executivo Municipal; Fagner Gonçalves, indicado pela Câmara Municipal, Milton Vianna Pinto, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia. O Sr. Joaquim Bitoio Bulhões Filho indicado pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia não compareceu e não informou previamente o motivo de sua ausência. A reunião tratará da pauta a seguir: 1) Contratação de Escritório Advocatício com notória especialidade para tratar do processo judicial das questões pertinentes ao "Viaja Brasil". 2) Devolutivas pela Superintendência com referência à sindicância referente operadora Claro. 3) Devolutivas da Superintendência sobre a Leme Investimentos. O assessor jurídico do Instituto, sr. Rafael Turola Piovesan trouxe a proposta do Escritório Forgioni Advogados, representado pela advogada Paula A. Forgioni, o qual possui Notória Especialização para tratar da defesa do Instituto no que se refere aos assuntos dos investimentos "Viaja Brasil" que se encontram em processo de Falência, entre outras questões judiciais deste fundo nos quais o Instituto está arrolado. O assessor jurídico fez uma explanação informando buscou auxílio junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Hortolândia, mas que devido a especificidade do assunto ficou clara a necessidade em contratação de profissional com Notória Especialização e foi constatado que o escritório acima mencionado tem a especialização necessária, o qual apresentou proposta detalhada dos serviços(segue anexa). Esclarece ainda que devido à Notória Especialização a forma de contratação se dá por inexigibilidade de Licitação, sendo que a empresa possui a documentação de habilitação que a legislação exige (Lei 8666/93 art. 13) . Após as explanações se colocou a disposição para eventuais esclarecimentos e se retirou. A superintendente informou que a Sindicância à respeito da operadora Claro se encontra em fase de oitivas. Com relação ao Fundo de Investimentos Leme a Superintendente informou que o Instituto tem participado das Assembleias e deixado consignado em ata o posicionamento frente as propostas e deliberações da Assembleia de Cotistas e de que está agendada nova Assembleia para 29 de junho de 2016, salientando que estaremos representados. Passamos a deliberar acerca da contratação do escritório. O membro indicado pelo Sindicato, Milton Vianna Pinto, questiona se não há a possibilidade em verificar outro escritório e de que gostaria de levar o assunto para apreciação jurídica da entidade sindical. O membro Fagner Gonçalves entende que não há mais como postergar a contratação devido à importância do assunto tendo em vista que o Instituto fez as pesquisas e até buscou auxílio junto ao corpo jurídico do município. A sra. Lilian Funes Brinck também se manifesta pela contratação imediata do Escritório de Advocacia para que não percamos os prazos processuais que se encontram em andamento. Diante dos posicionamentos a Sra Elisabete Aparecida de Paula Lúcio também se manifesta favorável a contratação, na forma que a legislação exige, entendendo também que não há mais como esperar, temendo a perda de prazos legais e maiores complicações ao Instituto. Sendo assim fica deliberado pela contratação do Escritório Forgioni Advogados para defesa do Instituto nas questões pertinentes ao "Viaja Brasil". Nada mais havendo a tratar fica agendada a reunião Ordinária deste Conselho para o dia 11 de julho de 2016, as 14h00, na sede deste Instituto, sendo que as propostas de pauta serão encaminhadas via e-mail até 07 de julho de 2016. Deu-se por encerrada a reunião onde eu, Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, digitei, e os membros acima citados, assinaram a presente ata.


Célia Regina de Freitas Pereira


Elisabete Aparecida de Paula Lucio


Milton Vianna Pinto


Fagner Gonçalves


Lilian Funes Brinck


Rafael Turola Piovesan